



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
Gabinete do Procurador Geral de Justiça

EDT-GPGJ - 302021  
Código de validação: 22C1C60653

CONVOCAÇÃO PARA OPÇÃO DE PREENCHIMENTO DE VAGA DE  
ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
POLO: VIANA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos relacionados no anexo I, aprovados no Processo Seletivo 35/2020 para estagiários não obrigatório de Pós-graduação, homologado pelo Edital nº 12/2021, publicado no Diário Eletrônico deste Ministério Público (DEMP), em 03 de fevereiro de 2021, para efeito de manifestação de interesse e opção para admissão dentre as comarcas do Polo de VIANA.

**CONSIDERANDO** a existência das vagas não preenchidas de estágio não obrigatório de Pós-graduação;

**CONSIDERANDO** que as vagas oferecidas no referido Processo Seletivo 35/2020 foram disponibilizadas por Polo;

**CONSIDERANDO** que as vagas de estágio não obrigatório de Pós-graduação foram distribuídas nas comarcas pertencentes aos Polos, pelo Ato Regulamentar nº 12/2021, publicado no DEMP em 02 de março de 2021;

**CONVOCA** os candidatos relacionados no anexo I, aprovados no Processo Seletivo 35/2020 para estagiários não obrigatório de Pós-graduação, **Polo Viana**, para optarem pelo provimento das vagas abaixo relacionadas, mediante as Instruções Especiais que integram este Edital.

POLO	Comarca	Nº VAGAS
VIANA	Promotoria de Justiça de Arari	1
	Promotoria de Justiça de São João Batista	1
03 VAGAS	Promotorias de Justiça de Viana	1



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**Gabinete do Procurador Geral de Justiça**

Instruções Especiais:

1. Os interessados deverão manifestar interesse por meio de requerimento único, constante do Anexo II, que deverá ser encaminhado, via e-mail, à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Procuradoria-Geral de Justiça, por meio do endereço eletrônico: **[estagioposgraduacao@mpma.mp.br](mailto:estagioposgraduacao@mpma.mp.br)**, com o Assunto **Opção Polo Viana**, no prazo de **10 (dez) dias**, contados da publicação deste Edital, competindo aquela Coordenadoria o julgamento dos pedidos.
2. Os candidatos convocados poderão indicar **até 03 (três)** Promotorias de Justiça pretendidas, especificando a 1ª, 2ª e 3ª opção por ordem de preferência;
3. Os candidatos convocados que não se manifestarem estarão, automaticamente, renunciando ao direito à admissão e serão excluídos do cadastro de reserva;
4. O candidato que não for contemplado com uma das opções assinaladas, nesta chamada, permanecerá em sua posição de classificação, dentro do prazo de validade do concurso, para futuras chamadas.
5. A escolha do candidato para admissão nas comarcas do Polo obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação obtida no referido Processo Seletivo, o percentual estabelecido para as cotas e o quantitativo de vagas disponíveis;
6. O candidato poderá, também, optar pela reclassificação para o final da lista de aprovados, manifestando sua intenção no requerimento único;
7. A convocação para apresentação de documentação, na respectiva comarca de lotação, até o limite das vagas oferecidas, dar-se-á por Edital próprio após a tabulação destas opções recebidas;
8. As despesas decorrentes da mudança e instalação do candidato, caso necessária, serão de sua inteira e exclusiva responsabilidade, não havendo quaisquer ônus a serem arcados pelo Ministério Público do Estado do Maranhão;
9. A carga horária semanal de 25 (vinte e cinco) horas deverá ser cumprida de acordo com os horários de expediente da unidade em que for lotado, conforme disposto no Ato Regulamentar nº 18/2012- GPGJ;
10. As atividades desempenhadas pelo candidato contratado serão executadas de forma presencial e/ou remota por interesse e conveniência da administração, acordado com o respectivo



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**Gabinete do Procurador Geral de Justiça**

supervisor de estágio;

11. O candidato poderá obter informações referentes a esta convocação na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, por meio do e-mail: [estagioposgraduacao@mpma.mp.br](mailto:estagioposgraduacao@mpma.mp.br)

12. Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador-Geral de Justiça.

Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Maranhão.

**EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU**  
**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

(\*) Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU** em 18 de Março de 2021 às 22:16 hrs conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: EDT-GPGJ-302021, Código de Validação: 22C1C60653.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
Gabinete do Procurador Geral de Justiça  
**ANEXO I (EDITAL Nº 30/2021)**

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS**

**ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO POLO: VIANA**

CLASSIFICAÇÃO	LISTAGEM GERAL	NOTA FINAL
1	MIKAEL DE JESUS SOUSA COSTA	9,38
2	JULLY VANESSA NUNES DE FREITAS SILVA*	8,81
3	ERLAINY DOS SANTOS SOUZA	8,28
4	FABIO SILVA SANTOS AZEVEDO	8,04
5	JOÃO BENEDITO GOMES SILVA	6,96

\*Convocado pela Listagem das pessoas autodeclarados negros

CLASSIFICAÇÃO	AUTODECLARADOS NEGROS	NOTA FINAL
1	JULLY VANESSA NUNES DE FREITAS SILVA	8,81

(\*) Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU** em 18 de Março de 2021 às 22:16 hrs conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: EDT-GPGJ-302021, Código de Validação: 22C1C60653.



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
Gabinete do Procurador Geral de Justiça  
ANEXO II (EDITAL Nº 30/2021)

(\*) Documento assinado eletronicamente por EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU em 18 de Março de 2021 às 22:16 hrs conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: EDT-GPGJ-302021, Código de Validação: 22C1C60653.

FORMULÁRIO DE OPÇÃO PARA ADMISSÃO NA VAGA DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO NO POLO DE VIANA		
NOME DO CANDIDATO		
CLASSIFICAÇÃO		
OPÇÃO 1		
OPÇÃO 2		
OPÇÃO 3		
<input type="checkbox"/> RECLASSIFICAÇÃO PARA O FINAL DE FILA		
Declaro que li o Edital nº 30/2021 e que tenho interesse em ser admitido para a(s) Comarca(s) acima indicada(s), pelo critério de classificação.		
_____/_____/_____ Data		
_____ Assinatura do Candidato		
(A ser preenchido pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas)		
Ordem de Classificação	Comarca Selecionada	
_____/_____/_____ Data	_____ Responsável	

*assinado eletronicamente em 18/03/2021 às 22:16 hrs (\*)*

**EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU**  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA